

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 118/2024**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

*Indica* ao Prefeito Municipal para que seja construído uma passagem para pedestres com acessibilidade, cortando o canteiro central da Avenida Conselheiro Antônio Prado, mais precisamente em frente ao Supermercado Guirao. Indica ainda que seja implantado faixa de pedestres em frente de todos os supermercados de Santa Fé do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de uma passagem para pedestre com acessibilidade no local indicado visa resolver um problema de segurança dos Municipais (pedestres) que se dirigem ao Supermercado Guirao e ao sair precisam levar suas mercadorias para seus veículos, mas cujo estacionamento está localizado do outro lado da Avenida. Com estas melhorias no trânsito o poder público ofereceria mais tranquilidade para os pedestres e maior organização ao trânsito naquela localidade.

Neste sentido também se faz necessário a implantação de sinalização de solo para a passagem de pedestres nos supermercados de nossa cidade é de extrema necessidade, tendo em vista a grande presença de munícipes que frequentam tais estabelecimentos e também devido ao grande fluxo de veículos que transitam no local, muitos deles nem sempre com velocidade compatível.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26 / 03 / 24

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
22 MAR. 2024  
PROT. Nº218  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)